

Maria Tôrres dos S.de Medeiros – Matrícula: 025278-6
Osmir Nunes Soares – Matrícula: 025411-8
Maria do Socorro Ferreira – Matrícula: 025445-2
Manoel Xavier de Oliveira – Matrícula: 025390-1
Celina Moura de Carvalho – 025295-6
Maria de Fátima C. F. Moreira – Matrícula: 025194-1
Marinete Lima Rodrigues Costa – Matrícula: 025460-6
Francisco Alves da Costa – Matrícula: 025365-X
Helio Rubem de Oliveira e Silva – Matrícula: 025368-5
Elizabeth Brandão da Costa – Matrícula: 025424-0
Marcos Antonio Lima – Matrícula: 025469-0
Virna Lise Gonzáles Lima da Silva – Matrícula: 025414-2
Maria Eulália de C. D. Magalhães – Matrícula: 025457-8
Rita de Cássia Silva de Oliveira – Matrícula: 025517-3
Reginaldo dos Reis da Silva Moraes – Matrícula: 025421-5
Frederico Herbert Págels de Sá – Matrícula: 025408-8
Janete da Fonseca Lima Barros – Matrícula: 025308-1
Maria de Fátima Carvalho Lopes – Matrícula: 025204-2
Maria Medianeira S. Nunes Miranda – Matrícula: 025297-2
Eliano Ferrer de Almeida – Matrícula: 025547-5
Laura Maria Santos Martins – Matrícula: 025284-X
Agostinho das Chagas Oliveira: 025232-8
Joaquim Arcoverde Filho – Matrícula: 025211-5
José Barbosa Lopes Filho – Matrícula: 025415-X
Willami Soares de Mesquita – Matrícula: 025846-6
Raimundo Orlando Costa e Silva – Matrícula: 025377-4
Maria Eugenia Martins Hid – Matrícula: 025203-4
Rosa Aurea Paiva F. Moura – Matrícula: 025851-2
Edivaldo dos Reis Moura – Matrícula: 025201-8
Francisco Araújo Pessoa – Matrícula: 025403-7
Maria Augusta Martins Estrela – Matrícula: 025409-6
Suzana Araújo dos Santos – Matrícula: 025253-6
Roberto Miranda Castelo Branco – Matrícula: 087740-9
Paulo de Tarso Freitas Melo – Matrícula: 025934-9
Ariosvaldo Vieira Costa – Matrícula: 025216-6
Cosmo Alcir dos Santos Rocha – Matrícula: 025502-5
Francisca de Fátima Moura – Matrícula: 025348-3
Maria Celeste Alves Cavalcante – Matrícula: 025374-0
Maria Geci de Oliveira: 025884-7
Maria Nalva A. de S. dos Santos – Matrícula: 025321-9
Juareisiton Jesuino da Silva – Matrícula: 025484-3
Luís Diego Salazar Ponce – Matrícula: 025440-1
João Alves de Moura Filho – Matrícula: 024833-9
Milton Sousa e Silva – Matrícula: 025212-3
João de deus Sousa – Matrícula: 025225-5
Basílio Pereira Rodrigues – Matrícula: 025394-4
Antonio Eduardo C. Martins – Matrícula: 025359-6
José Rildo Pereira Nogueira – Matrícula: 025833-4
José Williams Brandão de Moraes – Matrícula: 025437-1
Maria de Jesus Sousa Costa – Matrícula: 025446-X
Maria do Socorro M. Lages Paz – Matrícula: 025474-6
Maria Iraneide Soares Queiroz Leal – Matrícula: 025402-9
José Claudio Lima Rodrigues – Matrícula: 025395-2
Oscar Ferreira da Silva – Matrícula: 025339-1
Izaac Siqueira – Matrícula: 025350-2
Simone Maria G. da Silveira – Matrícula: 025331-6
Rita Batista de Sousa – Matrícula: 025261-1
Crizogono Sampaio Filho – Matrícula: 025399-5
Antonio Fernando M. Ribeiro – Matrícula: 025398-7
Francisco das Chagas P. Marreiros – Matrícula: 025476-2
Isolda Vieira Gomes Furtado – Matrícula: 025305-7
Luis de Sousa Lima – Matrícula: 025202-6
Maria de Jesus Araújo Miranda – Matrícula: 025496-7

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 65

PORTARIA Nº 26/08 TERESINA, 28 DE JANEIRO DE 2008.

ADIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício Nº 21.000-131/2008/GAB-SEAD a cessão da empregada Suely Oliveira de Miranda, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela

EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria da Administração do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 68

PORTARIA Nº 27/08 TERESINA, 28 DE JANEIRO DE 2008.

ADIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício Nº 003/2008 - OGE a cessão da empregada **Rita de Cássia Carvalho**, matricula: 025057-X, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Ouvidoria Geral do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 69

PORTARIA Nº 28/08 TERESINA, 30 DE JANEIRO DE 2008.

ADIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício GP Nº 22/2008 a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Companhia de Metropolitana de Transportes Públicos do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Mario Braga Campelo, matricula: 025336-7
Maria Isabel Libório, matricula: 025314-6
Ana Maria Santos Martins Carneiro, matricula: 025286-7
Carlos Magno Lopes Teixeira, matricula: 004570-5

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 71

PORTARIA Nº 29/08 TERESINA, 28 DE JANEIRO DE 2008.

ADIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício GSJ Nº 39/2008 a cessão do empregado **Carlos Máximo de Carvalho Barros**, matricula:0253936, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.